



AUTÓGRAFO N° 020/2017

PROJETO DE LEI N° 037/2017

EMENTA: DENOMINA DE MARIA DA GUIA PIRES PINA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Maria da Guia Pires Pina**, uma das ruas do município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 21 de março 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 21 de março de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 21/03/2016


Ivonete Ludgerio
Presidente


Bruno Faustino
1º Secretário